

## ATA DA 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 175ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, presencialmente, no auditório da SMOBI, localizado na Rua dos Guajajaras, 1107, térreo, bairro de Lourdes.

Conselheiros presentes: Leandro César Pereira (SMOBI), Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL), Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi (SMMA), Aurora Pederzoli (MPMG), Weber Coutinho (ABES-MG), Rosemary Fernandes da Silva (Associação Pró-Pampulha), Núbia Aparecida Vale Nolli (COPASA) e Regina Andréa Martins (CAU-MG).

Suplentes presentes: Frederico Luciano Santos (SMOBI), Marcos Ferreira de Souza (SUDECAP), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Matheus Dias Alves (Instituto Guaicuy) e Célia de Fátima Machado (FJP).

O conselheiro e presidente do COMUSA, Leandro César Pereira, confirmando o quórum, iniciou a reunião informando que o encontro presencial foi solicitado pelos membros do Conselho e que a pauta da reunião seria uma apresentação, pela SMOBI, da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) como instrumentos de política pública, além de discussão de assuntos gerais.

O conselheiro abordou, inicialmente, os assuntos gerais e informou que será elaborada uma revisão do Regimento Interno do COMUSA, para refinar o código de ética nas reuniões.

Em resposta aos questionamentos feitos pelos conselheiros na reunião do mês de Outubro/25, sobre a temática "Transparência" e a proposta de Moção, informou que, no âmbito das obras públicas municipais, os informes são feitos no Portal da Transparência da PBH, onde são registradas informações como contratos, processos licitatórios e medições. Esclareceu que os dados que o Município publica são chamados de transparência ativa e os demais dados públicos não publicados, que são demandados via Lei de Acesso à Informação - LAI, Requerimentos do Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas ou mesmo pelos representantes do Conselho, são chamados de transparência passiva.

Exemplificando, lembrou a solicitação feita pelos Conselheiros por informações relativas à Lagoa da Pampulha, em que foram fornecidos todos os dados disponíveis nos últimos 05 anos sobre o tema. Concluiu informando que, sob o ponto de vista da transparência, o Município de Belo Horizonte cumpre o que é determinado pelos órgãos de controle e não se furta a prestar informações adicionais quando demandado.

Esclareceu, ainda, que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura não tem acesso aos autos do processo judicial que corre em segredo de justiça e por esse motivo não consegue prestar as informações solicitadas pelos conselheiros, o que não caracteriza falta de transparência.

Em relação à minuta de moção sobre a privatização da COPASA, proposta pelo Conselheiro Matheus Dias, informou que o tema será abordado na presente reunião.

Encerrando os assuntos gerais, esclareceu que as informações solicitadas sobre os gastos do projeto do Parque Ciliar do Onça serão encaminhadas após a reunião.

Em seguida, franqueou a palavra aos presentes na reunião, para considerações a respeito dos pontos já apresentados.

O Conselheiro Pedro Franzoni, agradecendo a manifestação do presidente do COMUSA, considerou a perda de sentido da Moção proposta sobre transparência, diante dos esclarecimentos prestados.

A Conselheira Regina Marins, representante do CAU-MG, esclareceu que a demanda por transparência foi mal interpretada. Recordou que a reunião do mês de setembro foi cancelada sem prévio aviso e que a reunião de outubro foi iniciada sem qualquer esclarecimento, o que gerou insegurança aos conselheiros que pediram mais informações sobre a situação do Conselho.

O Conselheiro Matheus Dias, representante do Instituto Guaicuy lembrou que a moção sobre transparência foi aprovada na reunião de outubro e que, além de informações a respeito do inquérito, também questionava a aprovação dos custos e sua interface com o COMUSA. O conselheiro também apresentou a minuta da moção de repúdio pela privatização da COPASA, aprovada na reunião anterior. Além disso, sugeriu o

agendamento de uma visita técnica à ETE Onça, para que seja esclarecido aos conselheiros como se dará o processo de otimização e ampliação da referida estação de tratamento.

A conselheira e representante da Associação de Moradores Pró-Pampulha, Rosemary Fernandes, enfatizou a importância da moção sobre transparência.

Em resposta, o conselheiro Leandro Pereira esclareceu que as informações disponíveis estavam sendo apresentadas ao Conselho, tornando prejudicado o objeto da moção sobre transparência. Informou, ainda, que a moção de repúdio sobre a privatização da COPASA, apresentada pelo Conselheiro Matheus Dias seria analisada, sendo feita posterior publicização do consenso do Conselho. O presidente propôs, então, retomar os trabalhos e deliberações do Conselho, visto a primeira moção restar prejudicada e a segunda estar aguardando análise dos conselheiros.

O Conselheiro Matheus Dias, representante do Instituto Guaicuy, informou que o texto da moção de repúdio pela privatização da COPASA será encaminhado por e-mail.

Em resposta, o Conselheiro Leandro Pereira sugeriu que os conselheiros acessassem o documento e se manifestassem.

Em seguida, colocou em votação a retomada das deliberações pelo Conselho, sendo aprovada por unanimidade de votos.

Dando continuidade à agenda, o conselheiro Leandro César Pereira procedeu à apresentação da pauta: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), como instrumentos de política pública.

Inicialmente, o palestrante conceituou o termo PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental como sendo um arranjo de programas e ações que todo ente da Federação precisa organizar, seja a nível Federal, Estadual ou Municipal. O PPAG apresenta uma série de programas de diversas naturezas, dos quais se definem objetivos, finalidades e alguns indicadores de desempenho, sendo uma maneira de organizar as políticas públicas. Informou que o PPAG é elaborado todo primeiro ano de governo e tem vigência de 04 (quatro) anos, ou seja, até o primeiro ano do governo seguinte. Considerou que o PPAG pode ser revisitado durante o período de vigência para receber novos programas, novas ações e qualificações que se mostrarem necessárias. Por sua vez, a LOA - Lei Orçamentária Anual é o desdobramento financeiro do que é proposto no PPAG. Na LOA são definidos os quantitativos e valores por programa, ação e natureza de despesa, ou seja, investimento, custeio, gasto com obra e gasto com projeto, fazendo uma interface entre o planejamento de longo prazo e a execução de curto prazo. Todos os instrumentos normativos que regulamentam o orçamento são encaminhados para a Câmara Municipal, passam por aprimoramento dos vereadores, recebem emendas e sugestões e, posteriormente, retornam ao Executivo para sanção, também com participação da sociedade, que em algumas oportunidades consegue propor emendas para enriquecer o planejamento do Setor Público Municipal.

Em seguida, o palestrante apresentou o Fundo Municipal de Saneamento - FMS, deliberado junto ao COMUSA, cujo volume de recursos é formado por um percentual de receitas auferidas pela COPASA no Município de Belo Horizonte e pelo valor das contas dos próprios municipais. O FMS financia diversas ações com a temática saneamento no Município de Belo Horizonte, abrangendo empreendimentos da Urbel, SLU, SUZURB, SUDECAP, entre outros que tangenciam a temática de saneamento e são passíveis de financiamento. Abordando o conjunto de ações e finalidades e exemplificando com o Programa DRENURBS, informou que o Programa é saneamento e tratamento de fundo de vale e a finalidade é viabilizar as ações necessárias, sendo os valores concentrados em tratamento de fundo de vale, gestão de riscos de inundações e drenagem urbana. Ressaltou que é fundamental entender que existe uma perspectiva de planejamento das ações governamentais e que existe o financiamento do FMS para essas políticas. Por fim, apresentou o detalhamento dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento, aprovados em Resolução COMUSA, cuja prestação de contas também é apresentada e aprovada pelo Conselho.

O Conselheiro e representante do Instituto Guaicuy, Matheus Dias, agradecendo pelo conteúdo apresentado, enfatizou a importância de a população ter conhecimento da forma como os recursos são destinados. Questionou o valor que a COPASA destina ao Fundo Municipal de Saneamento, a previsão de destinação deste recurso no PPAG e o quanto a privatização da COPASA interferiria neste recurso. Questionou, ainda, se o projeto do Parque Ciliar Comunitário do Onça ainda poderá sofrer modificações e solicitou acesso ao estudo de impacto ambiental da derrocagem do Ribeirão do Onça. Parabenizou, ainda, a Administração Municipal pelo Programa Drenurbs 2.

A representante do Sindicato dos Engenheiros, Isabel Quiodi, questionou o valor do investimento no sistema viário municipal.

Em resposta, o conselheiro Leandro Pereira informou que o relacionamento entre a COPASA e a PBH é regido pelo Convênio de Cooperação que tem vigência até 2032 e estabelece os repasses da Companhia para o FMS. Informou, ainda, que no cenário de privatização, serão estabelecidas novas regras para a composição de recursos, o que ainda não foi definido. Em relação ao projeto do Parque Ciliar do Onça, informou que a obra está em processo de licitação e lembrou que o empreendimento extrapola a implantação do parque, mas busca uma solução de mitigação dos riscos de inundação na vida dos moradores próximos. Sobre o investimento em obras do sistema viário municipal com recursos do FMS, esclareceu que muitas vezes o problema viário está relacionado à necessidade de realização de uma obra de drenagem pluvial ou um tratamento de encosta, por exemplo. Eventualmente, quando uma situação de mobilidade é afetada pela ausência de saneamento, que é matéria do Conselho, os recursos do fundo de saneamento são utilizados para realizar a obra de saneamento e restabelecer a mobilidade.

O Conselheiro e representante da ABES-MG, Weber Coutinho, questionou sobre o fato de os conselheiros não receberem o convite para a Audiência Pública sobre o Diagnóstico da Bacia da Pampulha.

O Conselheiro e representante da SMMA, Pedro Franzoni, esclareceu que o Tribunal de Contas do Estado propôs a criação de um sistema de Governança Metropolitana da Bacia da Pampulha. A partir dessa proposição, firmou-se um convênio entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a Prefeitura Municipal de Contagem, o Estado de Minas Gerais e a COPASA para a criação desse arranjo metropolitano. Informou que o objetivo é contratar um diagnóstico da Bacia da Pampulha para definir ações de revitalização. O Conselheiro sugeriu o encaminhamento do convite através do COMUSA e sugeriu, ainda, que o tema fosse pautado oportunamente.

O Conselheiro e representante do Instituto Guaicuy, Matheus Dias, questionou sobre a previsão de realização da próxima Conferência Municipal de Saneamento. Sobre a Lei Orgânica Municipal, recém aprovada, que garante a água potável como direito de todos os habitantes de Belo Horizonte, questionou como a Administração está se estruturando para garantir não apenas o monitoramento, mas a distribuição da água de forma acessível em locais públicos.

Em resposta, o Conselheiro Leandro Pereira informou que a Prefeitura vem intensificando a implantação de bebedouros ao longo da cidade. Além disso, estabeleceu uma política de distribuição de água em eventos de ondas de calor. Em relação à Conferência Municipal de Saneamento, esclareceu que a previsão é organizá-la para o segundo semestre de 2026.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Frederico Luciano Santos, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.